



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº28/2014/CJ/DG

Joinville, 20 de março de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Revisão de Conceitos em Prova do aluno **Rodrigo da Silva** matriculado na 4ª fase do Curso Técnico em Mecânica Concomitante.

Geraldo Sales dos Reis (Presidente);

Fernanda Greschechen;

Júlio Fábio Scherer.

Art. 2º Os trabalhos foram realizados no dia 19 de março de 2014, com carga horária de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville